

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona Legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos demais Vereadores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, Roberto Rivelino de Almeida, Sérgio Feletti, Sônia Marta Soares Mignone e Vilma Soares Louzada. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e registrou a ausência do Vereador Sebastião Gildo Mares Pereira. Em seguida solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador Agenor. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento Interno a Ata da Sessão Ordinária do dia 07/08/2024 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 400/2024 no dia 09/08/2024 o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto para às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. A Vereadora Sônia pediu a palavra e apresentou Requerimento Verbal solicitando renúncia do prazo de Proposta de Emenda. Passou-se o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 401/2024 no dia 09/08/2024 o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER REPASSE FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto para às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. O Vereador Sérgio Feletti pediu a palavra e apresentou Requerimento Verbal solicitando renúncia do prazo de Proposta de Emenda. Passou-se o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolada sob o número 404/2024 no dia 12/08/2024 a seguinte Indicação de Serviço: “ASFALTAMENTO DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE MENINO JESUS, ESPECIALMENTE A LADEIRA DA IGREJA CATÓLICA”, de autoria do Vereador Edimar. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador Edimar pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que os vereadores decidiram de comum acordo não fazer as Ponderações Finais. O Sr. Presidente usou da palavra e agradeceu a todos. Nada mais havendo a se tratar o

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Juliana Vidigal de Castro, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: